



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Gabinete da Presidência/Legislativo

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (69) 3 442-1629 – Rolim de Moura – Rondônia.

AUTÓGRAFO Nº. 025/CMRM-2026

Projeto de Lei nº. 007/2025 (Mens. 11 PL Executivo 09)

AUTOR: Poder Executivo Municipal

**Autoriza a abertura de crédito adicional especial por
superávit financeiro no valor de R\$164.798,93.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - ESTADO DE
RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso III,
da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a
seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por
superávit financeiro na importância **R\$164.798,93 (CENTO E SESSENTA E
QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS
CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.004.12.365.0003.1213 – Programa Escola em Tempo Integral – Portaria
Ministério da Educação nº 1.495/02/08/2023

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$164.798,93

TOTAL:.....R\$164.798,93

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao
crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º,
inciso I, da Lei nº 4.320/64, através da Conta, conforme abaixo discriminado:

RECURSOS: SALDO EM CONTA

CONTA 60191-8.....R\$164.798,93

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador “Jorge Teixeira de Oliveira”, **18 de Março** de 2026.



Assinado por:
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Ivan Ferreira de Vasconcelos



18/03/2026 11:30:15

<https://rolimdemoura.org.elfotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=52c051cb-f0cd-4f77-a914-0505eb36d5a9>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



IVAN FERREIRA VASCONCELOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal

